



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
7ª Reunião Ordinária - 11/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1980/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Administração este documento com o intuito de que preste INFORMAÇÃO em relação a cargos comissionados da Prefeitura, DMAE e FUTEL.

Nesse sentido, segue o questionamento, ao qual aguardo esclarecimentos e informações:

1- Atualmente, qual a quantidade de cargos comissionados ocupados na PMU, DMAE e FUTEL?

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar, vem através deste Pedido de Informação, solicitar esclarecimentos precisos em relação à quantidade de cargos comissionados ocupados, atualmente, na PMU, DMAE e FUTEL.

Além disso, o pedido de informação justifica-se, pois, é poder/dever constitucional do parlamentar, exercer a fiscalização em face do poder executivo: “Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo.

Nesse mesmo sentido, está previsto no art. 12 da Lei Orgânica do Município de Uberlândia, que compete privativamente à Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e aguardo por respostas detalhadas e esclarecedoras.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de novembro de 2024.

FABÃO

Vereador - PV

